



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo n°
80521056.000002/2026-14

PROCESSO:	80521056.000002/2026-14
ASSUNTO:	GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO - Eliminação (termo, listagem e edital de ciência de eliminação)
INTERESSADO:	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao 16º dia do mês de abril do ano de 2026, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD – e de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e do que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2026 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2026, aprovados pelo Exmo Desembargador Angelo Jeronimo e Silva Vita, Presidente da CPAD, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 02/03/26, procedeu à eliminação de 508 caixas-box com 3.246 processos (71,12 metros lineares) de processos de Direito do Consumidor, do período de 28/02/1997 a 02/12/2013, do acervo de processos arquivados e passíveis de eliminação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BACELLAR SOUZA, CHEFE DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - 11918/10**, em 16/04/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO JERONIMO E SILVA VITA, DESEMBARGADOR**, em 16/04/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810520** e o código CRC **4CB9E088**.

